

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO WEBER – ETAPA 4, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS. CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO

2 – JUSTIFICATIVA

- Considerando que a pavimentação faz a ligação com município de São Pedro de Alcântara;
- Considerando que o revestimento asfáltico valoriza o logradouro e reduz o custo de manutenção. Isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à sua baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres. As intempéries agem diretamente sobre as condições da via. Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados;
- Considerando que o fator econômico do Município está baseado na Agricultura e no Turismo, estas obras além de proporcionar melhorias na infraestrutura viária e no escoamento da produção rural, possibilitarão o acesso de visitantes a áreas turísticas das localidades beneficiadas.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização da RUA ANTÔNIO WEBER, conforme Memorial Descritivo e Projetos.

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

RUA ANTÔNIO WEBER - Antônio Carlos/SC - Extensão = 1.550,00 metros

5 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução é de 180 dias.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Willian e Engenheira Silvia Tessari, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato. Contato: 3272 8624 engenharia@antoniocarlos.sc.gov.br e planejamento@antoniocarlos.sc.gov.br

7 – ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme Planilha Orçamentária anexa.

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 3.155.928,83

PUBLICAÇÃO NO DOE

OBS.: FAZER VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM ANO

Antônio Carlos, 23 de novembro de 2021.

À Consideração Superior.